

Lei nº 626/72

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado de Espírito Santo, faz saber que a Câmara, digo que ela decretou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

artº 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Desportiva de Marataízes", com sede em Marataízes neste município de Itapemirim.

artº 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

artº 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, 04 de outubro de 1972.

Registrada na secretaria
da P.M. de 04.10.72.

João Bechara

M^{re} da Glória Miranda
Secretária.

Lei nº 627/72

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

artº 1º Fica o poder executivo autorizado a suplementar, no orçamento vigente, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinada ao reforço das seguintes dotações: